

SAIU NA IMPRENSA



. POVO . CAPA . CARDERNO CIDADES . PÁGINA 6 . SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020 .

Cidades



Pág 4

**Câmara de Nova
Iguaçu aprova a LDO
e entra em recesso**



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

SAIU NA IMPRENSA



Legislação

Câmara de Nova Iguaçu aprova a LDO e entra em recesso

O ano de 2020 tem sido um tempo de grandes desafios para todas as pessoas do mundo. Desafios diferentes daqueles que estamos acostumados a enfrentar e que têm exigido bastante coragem e esperança de todos nós. A Câmara Municipal de Nova Iguaçu findou seu primeiro semestre de atividades com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em segunda discussão, na noite da última quarta (1/7) e entrou em recesso de sessões plenárias.

Está aprovado o texto que irá nortear a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, com as metas e prioridades da administração pública municipal. O cenário econômico e social para o próximo ano será bem rigoroso, devido, principalmente, à pandemia do novo coronavírus. É importante formular um orçamento bem estudado e estruturado para que nossa cidade sofra o menos possível com os impactos da doença. O Poder Legislativo tem cumprido seu papel como fiscalizador e proponente de medidas e ações que minimizem os efeitos negativos no atual cenário.

Ainda na sessão do dia 1, foi aprovado pelos vereadores um requerimento de informação dirigido ao prefeito Rogério

Lisboa para que remeta à Câmara as folhas de pagamento e a qualificação de todos os servidores que trabalham na Clínica da Família 24h José Antonio de Silva Rego, localizada no bairro Vila de Cava, desde janeiro de 2017. O autor, vereador Marcelo Lajes, afirmou que vem recebendo denúncias sobre o funcionamento da Unidade de Saúde, o que motivou o documento,

aprovado, por unanimidade, pelos 11 vereadores presentes no plenário no momento da votação. O prefeito tem 30 dias para enviar sua resposta.

Cumprindo as medidas de enfrentamento à propagação do novo coronavírus e considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, a Câmara Municipal terá expediente presencial às terças-

-feiras, de 9h às 17h, durante o recesso legislativo. Nos demais dias, os funcionários irão trabalhar em regime de home office. Nos dias em que a Casa estiver fechada, o serviço de protocolo irá funcionar através do email administrativo@cmni.rj.gov.br, devendo o documento ser encaminhado como cópia em anexo, estar assinado pelo requerente em formato PDF.



Vereadores se reuniram na última sessão antes do recesso

Foto: Paulo Henrique Cardoso/Inter TV RJ



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui